

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e dezessete minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente no início a vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, mas se fez presente, pois chegou após iniciada a sessão. O **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a sessão, e a seu pedido, a primeira secretária Sônia efetuou as leituras das 05 (cinco) Indicações, que serão encaminhadas ao Executivo Municipal: **Indicação nº 071/2018, autoria do vereador Mário do Carmo Pinto:** Construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Baixa do Arroz, zona rural desse município; **Indicação nº 072/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita a construção de um redutor de velocidade na Rua Central, em frente ao Bar do Senhor conhecido como Tapioca, no Bairro União. O **vereador Selson** enfatizou se tratar de um pedido de morador da referida rua, pois um automóvel quase pegou sua filha de 03 anos de idade. Continuando, informou que depois de aprovado levará as placas para identificar o local do quebra-molas no Bairro União; **Indicação nº 073/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra–Ba, por meio do Setor Competente, a construção de um cemitério na Comunidade Boa Vista de Cananéia (Carne Assada), zona rural de Seabra. A **vereadora Jeannethe** informou que já fez Pedido de Providência e Indicação na gestão anterior, e não vai deixar de fazer os pedidos e cobrar porque é uma falta de respeito com a comunidade, pois o necessário não é feito diante de tanto desperdício de dinheiro público que se vê; **Indicação nº 074/2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria Competente, a pavimentação a paralelepípedos na Comunidade Baixo da Aguada, zona rural de Seabra–BA, sendo ressaltado pelo **presidente Marcos Pires** que a realização da obra é um anseio daquela comunidade para que ao menos o entorno da quadra e da igreja sejam pavimentadas, uma

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018

Página 1 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



rua de aproximadamente 7 metros de largura com 180 metros lineares, uma obra importante para o município, que pode ser feito com menos de 100 (cem) mil reais, e entende que o Prefeito pode incluir no Orçamento essa ação, pois para a receita municipal é uma ação plausível e de fácil execução; **Indicação nº 075/2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria Competente, a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Baixãozinho, zona rural de Seabra– BA, e o **presidente Marcos Pires** disse ser uma obra de baixo custo para o município, e trouxe essa Indicação porque através de sua solicitação na CERB Salvador a referida comunidade foi contemplada com um poço artesiano, mas o Prefeito não quis autorizar, pois não assinou o documento. Prosseguindo, informou que encaminhará a Indicação juntamente com o documento porque se o Prefeito assinar e autorizar que a CERB faça a perfuração, evita custo por parte da Prefeitura, e solicitou que o Prefeito se sensibilize e tome providências o quanto antes para atender essa indicação porque a referida comunidade, como outras, está com dificuldade muito grande no abastecimento de água. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 041/2018**, de 25 de setembro de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza:** “Dispõe sobre a divulgação da frase ‘Combate ao Desperdício de Água Potável’ no âmbito do Município de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências”, que foi lido com a respectiva justificativa e encaminhado para análise das Comissões Competentes. O **Presidente** mencionou que existem Projetos de Lei que não tem custo por parte do Executivo que são de extrema importância, a exemplo deste, que visa a promoção e divulgação de ações de combate ao desperdício de água potável no município de Seabra, acrescentando que uma sociedade vive por meio de cultura, e, portanto, se divulgar bastante o seu conteúdo e cada um começar a colocar em prática as orientações nos meios de sua convivência, em curto período de tempo vai conseguir implantar essa cultura no município, citando na oportunidade os projetos de doação de sangue e promoção da semana municipal de trânsito de sua autoria, que necessitam também serem estabelecidos como cultura no município. Continuando, enfatizou a importância da divulgação do referido Projeto de Lei para ter eficiência no uso da água potável, que está se tornando, cada vez mais, um bem precioso devido a sua escassez na região. Na sequência foi colocado em votação **Ata da Sessão Ordinária anterior, do dia 18 de setembro de 2018, aprovada na íntegra por unanimidade.** Em seguida, o **Presidente** comunicou aos vereadores que recebeu um ofício no início da sessão da Sra. Cremilda da Silva, que trata de solicitação a esta Casa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Legislativa de auxílio financeiro para a realização de cirurgia de catarata do paciente Vivaldo dos Santos Pereira, conforme laudo médico em anexo, e os vereadores que puder contribuir, tratar no final da sessão com o casal necessitado. Na sequência franqueou a palavra aos vereadores, e como nenhum deles fez uso da fala, o **Presidente** pediu aos presidentes das Comissões que promovam as reuniões das Comissões para agir como sempre agiram nesta Casa, pois recebeu os Projetos de Lei com os pareceres, mas parece que algum membro não foi convidado para participar da reunião ou efetivamente esta não foi realizada, e na oportunidade pediu aos presidentes fazer uma prévia das reuniões das Comissões e ao secretário divulgar e publicar no Diário Oficial a data e horário para que nenhum Projeto de Lei seja votado sem ser analisado. A **vereadora Sônia** informou que as Comissões estão fazendo uma juntada maior dos Projetos de Lei para serem analisados e nos últimos dias não foi marcada nenhuma reunião; ressaltou que não tem conhecimento e que jamais entrará algum projeto sem parecer que não tenha passado pela análise das Comissões, acrescentando que todos os vereadores são convidados a participar das reuniões. O **vereador Selson** pediu para a Comissão de Educação analisar o Projeto de Lei de sua autoria apresentado nesta sessão, mesmo não sendo de sua Comissão. O **Presidente** leu o **Ofício nº 059/2018** e pediu para todos os vereadores assinar, pois o mesmo **será enviado à Coelba Itaberaba** no intuito de solicitar a reposição de um Poste de eletricidade danificado na Comunidade Rural de Bebedouro, município de Seabra–BA. Na oportunidade informou que na sessão passada apresentou Requerimento para a Sessão Ordinária Itinerante acontecer na Comunidade Baraúnas/Jatobá no dia 02 de outubro, que não foi aprovado, e salvo a justificativa do vereador Nikson que não concordou com a data por motivo de viagem, pois gostaria de estar presente, criticou alguns vereadores que não aprovaram o Requerimento pelo fato de ser período eleitoral, que a seu ver, não interfere, pois toda a administração pública não para em momento algum, e, portanto, não deveriam pensar dessa forma, pois assim estariam descumprindo a lei porque o período eleitoral não deve interferir nos trabalhos legislativos. Por fim, reforçou e pediu a gentileza dos vereadores não agir de forma inconstitucional deixando de analisar os Projetos de Lei, já que existem as Comissões para tal. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e seis minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018

Página 3 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018

Página 4 de 4